



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autoria: Vereador Nataniel da Silva Carvalho – “Natinha”

Ementa: **INDICO**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Hugo Prado, que determine aos setores competentes da Administração Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, **a realização de estudos técnicos e orçamentários visando à futura implantação, na rede básica de saúde do município, de programa de tratamento para emagrecimento e controle metabólico por meio de medicamentos de última geração, notadamente as canetas Ozempic e Mounjaro, destinadas a pacientes que apresentem risco relevante à saúde em razão da obesidade e de doenças metabólicas associadas.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem respeitosamente **indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que determine a implantação de estudo para disponibilização de medicamentos destinados ao tratamento da obesidade e controle metabólico na rede pública municipal de saúde.

Justificativa

A obesidade é reconhecida mundialmente como um grave problema de saúde pública, estando diretamente associada ao aumento da incidência de diversas doenças crônicas, tais como **infarto, diabetes, hipertensão arterial, colesterol elevado, triglicerídeos altos e outras complicações cardiovasculares e metabólicas.**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Nos últimos anos, a medicina evoluiu significativamente no tratamento dessas condições, especialmente com o desenvolvimento de medicamentos modernos, como o Ozempic (semaglutida) e o Mounjaro (tirzepatida), que têm demonstrado resultados expressivos no controle do peso corporal, na redução de riscos cardiovasculares e na melhora da qualidade de vida dos pacientes.

Entretanto, **o elevado custo desses medicamentos torna seu acesso extremamente limitado**, especialmente para a população de menor poder aquisitivo, que depende exclusivamente do sistema público de saúde. Assim, muitos cidadãos que apresentam condições clínicas graves e que poderiam se beneficiar desses tratamentos acabam impossibilitados de realizá-los.

Diante dessa realidade, é fundamental que o Poder Público Municipal **inicie estudos técnicos e de viabilidade para avaliar a possibilidade de implantação gradual de protocolos terapêuticos na rede pública**, voltados a pacientes que apresentem **obesidade associada a risco elevado de doenças cardiovasculares e metabólicas**, mediante critérios médicos rigorosos.

A iniciativa poderá contribuir significativamente para: a **prevenção de doenças graves**, como infarto e complicações metabólicas; a **redução de internações e custos hospitalares futuros**; a **promoção de saúde preventiva** no município; e, sobretudo, **garantir maior equidade no acesso a tratamentos modernos e eficazes**, permitindo que pessoas de menor renda também tenham oportunidade de alcançar melhor qualidade de vida e controle de sua saúde.

Portanto, a presente indicação busca **estimular o início de estudos técnicos para a implantação desse importante avanço terapêutico na rede municipal**, beneficiando especialmente os cidadãos que mais necessitam de atenção do Poder Público.

Diante do exposto, **solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para análise da presente indicação**, considerando a relevância social e sanitária da medida proposta.

Sala das Sessões, Embu das Artes, 16 de março de 2026.

Vereador NATINHA

Nataniel da Silva Carvalho

Câmara Municipal de Embu das Artes



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

